



Autor: Mesa da Câmara Municipal
 Projeto de lei nº 142/84
 Processo nº 167/84

[Handwritten signature]
 213

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.151

De 06 de dezembro de 1 984

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar à Dotação Orçamentária vigente, do Poder Legislativo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03/dezembro/1 984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.07.0212.002	Manutenção Atividade da Unidade	Cr\$ 5.000.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 5 1	Inativos	Cr\$ 5.000.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.82.4852.003	Manutenção das Atividades da Unidade	Cr\$ 5.000.000

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de dezembro de 1 984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

[Handwritten signature]
 CLAUDIOALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra

[Handwritten signature]
 JOSÉ MARIA BRANDÃO
 -Diretor do Departamento da Administração-

registrada às fls. n.ºs. 042 do livro competente nº 22.-